



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Angelo Menguezzo, 475 – Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 – CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91

LEI Nº 3.094 DE 03 DE MAIO DE 2024.

“Autoriza o Município de Irapuru/SP a abrir Crédito Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

ADEMAR CALEGÃO, Prefeito Municipal de Irapuru/SP, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Departamento de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Irapuru, Estado de São Paulo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 541.000,00 (quinhentos e quarenta e um mil e quinhentos reais) nas seguintes rubricas abaixo:

02.05	DIRETORIA FINANCEIRA			
02.05.01	SETOR DE CONTABILIDADE/TESOURARIA/TRIBUT			
28.846.0281.2006	JUROS DA DIVIDA INTERNA (PARCELAMENTO)			
3.2.90.21	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	34	150.000,00
02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES			
02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0121.1009	AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS P/O E.FUND			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	95	171.000,00
02.08.07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC-FUN			
12.365.0128.2100	ENSINO INFANTIL - CRECHE - 70%			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	258	200.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	259	20.000,00
	Soma			541.000,00

Artigo 2º - O crédito acima será coberto com recursos advindos da redução das seguintes dotações abaixo:

02.08	SECRETARIA EDUCAÇÃO/CULTURA/ESPORTES			
02.08.05	ENSINO GERAL			
12.122.0402.2108	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCACAO			
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	117	80.000,00
02.08.07	FUNDO MAN.DES.EDUC.BAS.VAL.PROF.EDUC-FUN			
12.361.0121.2095	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	145	40.000,00
12.365.0128.2097	ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2	153	200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91

3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2	155	20.000,00
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	SECRETARIA DA SAÚDE			
10.301.0102.2025	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JUR	1	168	201.000,00
	Soma			541.000,00

Artigo 3º - O crédito acima fica inserido na Lei de Diretrizes Orçamentária e no Plano Plurianual de Investimos.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU/SP, 03 DE MAIO DE 2024


ADEMIR CALEGÃO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por afixação em data supra e no local de costume dessa Prefeitura, de acordo com o Artigo 91 da Lei Orgânica do Município

FLAVIO EDUARDO OLIVEIRA
Diretor Municipal Administrativo